

EM nº 00300/2024 MCOM

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.010501/2014-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2858/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00210/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 24 de dezembro de 2014, a concessão outorgada originalmente à Televisão Carimã Ltda., nos termos do Decreto nº 90.609, de 4 de dezembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 1984, posteriormente transferida à TV OESTE DO PARANÁ LTDA. (CNPJ nº 03.699.194/0001-53), nos termos do Decreto Presidencial s/nº, de 7 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2000, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cascavel, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21a6bde0-345a-4154-908a-00ea460b5f67>

Exposição de Motivos MCOM 00300/2024 (11465724) SEI 53900.010501/2014-21 / pg. 66

21a6bde0-345a-4154-908a-00ea460b5f67